SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 043/A DE 17 DE ABRIL DE 2020

Ementa: Prorrogação da portaria nº 035, de 24 de março de 2020, que adotou medidas preventivas para redução de contaminação com o coronavírus, causador da COVID19, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre – CREA/AC, em relação aos prazos processuais.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-AC, em vigor – Seção III – artigo 95 - Inciso III;

Considerando que o prazo dos efeitos da Portaria 035/2020, em relação aos prazos processuais, expirou em 17 de abril de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar o prazo por mais 60 dias, contados a partir do dia 18 de abril de 2020, para conclusão das medidas propostas pela Portaria 035 de 24 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 17 de abril de 2020.

Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC

R. ISAURA PARENTE, 3805 – B. ESTAÇÃO EXPERIMENTAL – CEP 69912-605 – RIO BRANCO/AC
PABX (68) 3214-7550– FAX (68) 3226-7294 - e-mail: creaac@uol.com.br